



**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.03.01.01 - SESA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, Ceará, através ordenador de despesas da secretaria de saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados a Chamada Pública, sem ônus para o Município, visando A **APRESENTAÇÃO, ANÁLISE, TESTE E RECEBIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E INOVADORAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar contrato, nos termos e condições a seguir elencados, com fundamento legal no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme condições a seguir enunciadas:

01. JUSTIFICATIVA:

- 1.1. Considerando que é de conhecimento público e notório a detenção da expertise técnica de forma mais eficiente por parte de instituições e empresas de tecnologia em saúde;
- 1.2. Considerando que o município não detém de tecnologias que viabilizem e gerem eficiência na oferta de seus serviços, sobretudo aos serviços de saúde;
- 1.3. Considerando a atual necessidade de estruturação de TI da Secretaria Municipal da Saúde de Caucaia, que garanta uma economia no curto prazo e viabilize a redução dos riscos e maior controle e segurança nos processos internos e nos fluxos relativos aos recursos humanos, às aquisições de insumos, medicamentos e demais equipamentos da rede municipal da saúde;
- 1.4 Considerando a necessidade de se corrigir os altos custos operacionais, as ineficiências, as falhas de segurança, etc., a fim de apoiar processos de tomada de decisão em dois níveis da atividade administrativa: tomada de decisões estratégicas e táticas, assim como a necessidade de expansão e utilização das vantagens do gerenciamento oferecidas por tecnologias mais atuais;
- 1.5. Considerando a necessidade de compreender as modernas ferramentas de tecnologias em gerenciamento de processos da saúde atualmente disponíveis no mercado;
- 1.6. Considerando a necessidade de possibilitar às instituições e empresas de tecnologia a oferta e a apresentações de soluções técnicas informatizadas na área da saúde;
- 1.7. Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como para conferir transparência aos termos de cooperação celebrados, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAUCAIA** torna público o presente Edital de Chamada Pública.

02. DO OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se a oportunizar a participação de instituições e empresas interessadas na **APRESENTAÇÃO, ANÁLISE, TESTE E RECEBIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAUCAIA/CE**

2.2. Apenas as empresas e entidades devidamente habilitadas neste processo de chamada pública, estarão aptas à consecução do objeto descrito neste Edital;

2.3. Esta chamada pública não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura licitação;

2.4. A apresentação e o recebimento dos projetos, assim como eventuais testes dos sistemas informatizados de gerenciamento em processos de saúde não implicarão em ônus para a Administração Pública;

2.5 A empresa convidada a participar da apresentação do seu software reconhece expressamente que apenas será contratada em caso de futura e eventual licitação, e desde que cumpra o disposto no edital a ser publicado com essa finalidade;

03. DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A inscrição e a entrega da documentação para análise, será de forma virtual entregue por e-mail: sms@caucaia.ce.gov.br, no período compreendido entre **05/03/2021 até às 23:h59min do dia 17/03/2021**.

3.2. Dos documentos para habilitação jurídica:

3.2.1 Contrato Social ou Estatuto, conforme o caso e último aditivo;

3.2.2. Digitalização do documento de Identificação (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal;

3.2.3. Preenchimento da Declaração constante no anexo I.

3.3. Dos documentos para a habilitação técnica:

3.3.1. Declaração e/ou Portfólio apresentando as ferramentas disponibilizadas pelo software;

3.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será enviado comprovante mediante entrega da documentação;

3.5. Somente será aceita a participação e enviado o respectivo comprovante com agendamento das apresentações, mediante a entrega conjunta de toda a documentação, vedado o fornecimento parcial;

3.6. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados por e-mail: sms@caucaia.ce.gov.br e no assunto do email deve conter as seguintes indicações: **AO COMITÊ TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.03.01.01 - SESA.**

3.7. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item importará no não agendamento da empresa para apresentação de seu sistema, não cabendo recurso.

04. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DA SAÚDE poderá convidar para apresentação as empresas e entidades interessadas que atendam as condições mínimas especificadas abaixo, entre outras que se tornem indispensáveis no decorrer da apresentação, a saber:

4.2 Fornecimento de solução única e integrada para atendimento da estrutura geral da SMS

4.3 Suporte e atualização do software efetuado diretamente pelo fabricante

4.4 Disponibilização de Datacenter com redundância

4.5 Conter prontuário eletrônico único minimamente com as características abaixo

4.5.1 Aplicativo mobile para agentes comunitários de saúde e agentes de endemias

4.5.1.1 Localização geográfica dos atendimentos

4.5.1.2 Controle de produtividade dos agentes

4.5.1.3 APP off-line – sem necessidade de chip de dados

4.5.1.4 Sincronização automática com a base central via WiFi

4.5.2 Prontuário para atenção básica estruturado no formato SOAP (padrão do MS)

4.5.3 Prontuário para unidades especializadas (policlínicas, CAPS, CEOs, Hospital, Maternidade, etc)

4.5.4 Prontuário para unidades de urgência e emergência (UPAs)

4.5.5 Aplicativo para a população

4.5.5.1 Disponibilizar pesquisa de satisfação

4.5.5.2 Envio de informações históricas de saúde para os cidadãos

4.5.5.3 Confirmação de agendamentos

4.5.6 Ferramentas de telemedicina integradas ao prontuário

4.5.7 Assinatura eletrônica padrão ICP-Brasil

4.5.8 Envio de documentos assinados eletronicamente para os pacientes

4.5.9 Integrado aos sistemas federais: e-sus, SIA-SUS, SIH_SUS, Horus, SI-PNI, Cadsus, CNES

4.6 Conter módulo de controle, regulação e auditoria

4.6.1 Gestão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade

4.6.1.1 Agendas

4.6.1.2 Integração com programação e pactuação para consumo financeiro

4.6.2 Gestão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade

4.6.2.1 Liberação de APACs

4.6.2.2 Regulação da execução

4.6.2.3 Integração com programação e pactuação para consumo financeiro

4.6.3 Gestão de procedimentos hospitalares

4.6.3.1 Central de leitos

4.6.3.2 Controle de emissão de AIHs

4.6.3.3 Auditoria de execução de procedimentos

4.6.3.4 Integração com programação e pactuação para consumo financeiro

- 4.6.4 Controle de programação física e financeira dos prestadores
 - 4.6.4.1 Contratualização
 - 4.6.4.2 Oferta
 - 4.6.4.3 consumo
- 4.6.5 Controle de pactuação intermunicipal
 - 4.6.5.1 Contratualização
 - 4.6.5.2 Consumo
- 4.7 Efetuar gestão de medicamentos e materiais
 - 4.7.1 Controle de almoxarifados
 - 4.7.2 Controle de distribuição de medicamentos
 - 4.7.3 Controle de farmácias locais de distribuição
 - 4.7.4 Rastreabilidade de medicamentos desde o almoxarifado até os pacientes que receberam
- 4.8 Gestão de informações epidemiologia
 - 4.8.1 Vacinação
 - 4.8.2 Agravos de notificação obrigatória padrão do MS
- 4.9 Controle de frota
- 4.10 Informações de gestão e relatórios gerenciais
 - 4.10.1 Indicadores do Previne Brasil e outros programas do MS
 - 4.10.2 Acompanhamento de produção
 - 4.10.3 Acompanhamento de consumo de medicamentos
 - 4.10.4 Acompanhamento de produtividade da equipe
 - 4.10.5 Acompanhamento de filas de espera de consultas e procedimentos
 - 4.10.6 Acompanhamento de pacientes crônicos
 - 4.10.7 Acompanhamento de gestantes
 - 4.10.8 Gráficos de acompanhamento dos atendimentos e da produção

05. DA PRÉ-ANÁLISE DOS PROJETOS

- 5.1. Compete ao Comitê de Acompanhamento especialmente designado para essa finalidade a responsabilidade pela análise dos pedidos de apresentação dos projetos.
- 5.2. O Comitê de Acompanhamento, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.3. O Comitê, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências, testes, análises e avaliações, todos sem quaisquer ônus para a municipalidade.
- 5.4 Será agendada data e hora para equipe da empresa ou entidade apresentar seu projeto.
- 5.5 Cada empresa ou entidade terá um tempo de 90 (noventa) minutos para realizar a apresentação do software de forma online.
- 5.6 A Secretaria Municipal da Saúde divulgará calendário de apresentação e encaminhará link para que as empresas ou as entidades possam apresentar seus projetos.



5.7 O Comitê terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

06. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Edital estará à disposição dos interessados, **no período de 05/03/2021 até às 23:h59min do dia 17/03/2021**, por meio do seguinte endereço eletrônico: **sms@caucaia.ce.gov.br**

6.2. O cadastro da entidade/empresa terá validade por 12 (doze) meses, desde que mantidas as condições durante todo o período de validade, sob pena de descadastramento, nos termos previstos neste Edital.

6.3. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases desta chamada pública alegações de desconhecimento das normas vigentes e da legislação aplicável.

6.4. Todos os custos decorrentes da participação no processo de apresentação serão de inteira responsabilidade das instituições e empresas interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização.

6.5. O presente processo, com a devida fundamentação pelo titular da Pasta, poderá ser revogado ou anulado.

6.6. A Comitê Especial poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

Caucaia/CE, 03 de março de 2021.

FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



**Secretaria Municipal
da Saúde**

ANEXO I

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 3.2.3 DO EDITAL
(em papel timbrado da licitante)

Nome: _____
CNPJ nº: _____, neste ato representado (a) por
_____, RG: _____,
CPF: _____

DECLARO:

1. Ter ciência de que a chamada pública nº _____ não assegura nenhum direito à contratação;
2. Ter ciência de que não posso repassar ao Município de Caucaia nenhum custo ou despesa com a análise, apresentação e teste do meu sistema informatizado, nos termos da chamada pública nº _____

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)